

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 362, de 9 de julho de 2009.**

*Decide a representação da Comunidade Local junto ao Conselho Universitário.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 9 de julho de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer que a representação da Comunidade Local para o biênio 2009/2011, junto ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pelo Comitê Regional de Defesa Popular.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 9 de julho de 2009.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente COUNI-UEMS